



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

LEI MUNICIPAL Nº 1.622/2018

DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO DE RUA JOSÉ BASTOS SERRA.

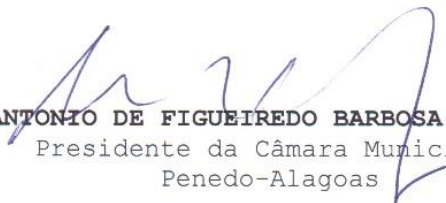
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o ocorrendo **SANÇÃO TÁCITA**, nos termos da Lei Orgânica em seu Art. 35, §1º deste Município, promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ BASTOS SERRA** a rua conhecida como Loteamento Jardim São Francisco, no Bairro Santa Luzia, localizada aos fundos do Clube Social da Assenco.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, pela presente Lei responsabilizado a dar ciência a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Eletrobrás Alagoas e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO-ALAGOAS, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 382º ano de elevação à categoria de Vila.


ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Penedo-Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Poder Legislativo Municipal

Praça Barão de Penedo - 36 - Centro Histórico

Penedo / Alagoas - CEP 57.200-000 - Telefone: (82) 3551-2786

www.camarapenedo.al.gov.br - contato@camarapenedo.al.gov.br